



Diário Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA.

terça-feira, 10 de janeiro de 2017 — Ano: IX - Edição Ordinária nº. 0865 — Caderno 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

- PORTARIA Nº 961 De 09 de janeiro de 2017 - Designa Tesoureiro da Câmara Municipal.
- PORTARIA Nº 962 De 09 de janeiro de 2017 - Designa Controladora Interna do Legislativo Municipal.

Câmara Transparente.

Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério



SITE SEGURO
VALIDADO POR
CERTISIGN

CDM
SOLUCOES E
CONSULTORIA
ADMINISTRATIVA
ALTA M
INDUSTRIAS

Participe das Sessões da Câmara Municipal. Quarta-feira às 19:30hs.
Assista ao vivo pela internet. TV CÂMARA - www.camaradecoite.com.br

Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira. A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: www.diariooficialdomunicipio.com - Certificado por AC CERTISIGN RFB G4 - ICP-BRASIL



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 961
De 09 de janeiro de 2017

Designa Tesoureiro da Câmara
Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Coité, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 33, Incisos XIII e XXVII, combinado com o Art. 38, X,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Marcos Franklin Mota Lima**, Técnico Legislativo II, para a função de Tesoureiro da Câmara Municipal de Conceição do Coité, nos termos do Art. 33, inciso XXVII, do Regimento Interno e Art. 6º do Precedente Regimental N° 01, de 21 de janeiro de 2016.

Art. 2º Compete ao Tesoureiro da Câmara Municipal de Conceição do Coité, nos termos do Art. 2º, da Resolução N° 115, de 15 de maio de 2003, conjuntamente com o Presidente da Câmara Municipal quando assim exigido: assinar os processos de despesas e receitas, cheques, solicitações de talões de cheques e de saldo, autorizações de débito em conta, cancelamento de autorizações, os balancetes e demais demonstrativos financeiros exigidos pela legislação vigente, bem como efetuar as transações eletrônicas, efetuar transferências e pagamentos eletrônicos, alterar e desbloquear senhas, liberar arquivos de pagamento e emitir comprovante.

Parágrafo único. Na ausência ou impedimento do Tesoureiro designado, exercerá a função de Tesoureiro o ocupante da função de Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal, nos termos do Art. 38, X, do Regimento Interno e Art. 6º do Precedente Regimental n. 01, de 21 de janeiro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 09 de janeiro de 2017.

Danilo José Ramos de Oliveira
Presidente



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 962
De 09 de janeiro de 2017

Designa Controladora Interna do
Legislativo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Coité, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 33, Incisos II e XXX, do Regimento Interno e Art. 14, § 1º, da Lei Complementar n. 27, de 18 de março de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada **ANA PAULA CARDOSO**, ocupante do Cargo de Assessora da Presidência para responder pela função de Controladora Interna do Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 09 de janeiro de 2017.

Danilo José Ramos de Oliveira
Presidente

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ.

**DENGUE
MATA**



**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**
Conceição do Coité-Bahia

**PODER LEGISLATIVO
CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA**

Presidente: Danilo José Ramos de Oliveira

Vice Presidente: Ernandes Lopes da Silva

1ª. Secretário: Silvan Batista da Silva

Praça Theognes Antonio Calixto nº. 88 - Bairro: Gravatá - CEP: 48.730-000
Conceição do Coité/BA - Tel.: (75)3262-1329
e-mail: contabilidade@camaradecoite.com.br

**Leia o Diário Oficial do
Município na internet.**

ACESSE:
Camaradecoite.com.br